



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

LIDO

Em 20 / 09 / 07

*Costa*  
Assessoria de Plenário

IND 2373 /2007

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado CHICO LEITE)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CSDs.

Em:

20, 09, 07.

*J. Pinheiro*  
Pinheiro  
Assessoria da Presidência

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a pintura de faixas, definição de estacionamentos, redutores de velocidade, placas de regulamentação e indicação nas quadras CSDs, Taguatinga Sul, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a pintura de faixas, definição de estacionamentos, redutores de velocidade, placas de regulamentação e indicação nas quadras CSDs, Taguatinga Sul, Região Administrativa de RA-III.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 2373/07  
Fis. N° 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

A população de Taguatinga conta atualmente com cerca de duzentos e quarenta e três mil habitantes. Porém, conforme solicitação dos moradores e líderes comunitários de Taguatinga Sul, o Governo do Distrito Federal não tem implementado, no mesmo ritmo de crescimento dessa cidade, toda a infra-estrutura necessária, principalmente no que se refere ao trânsito.

19/09/07 17h42

An 13151



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT**

A população de Taguatinga Sul sofre com os problemas de trânsito, e reclama ao Poder Público várias medidas para melhorias a ordem no trânsito da região, dotando a cidade de um sistema de engenharia de trânsito que possa dar segurança a todos os cidadãos, tanto aos pedestres e ciclistas, quanto aos próprios motoristas.

Medidas como: pintura de faixas, tanto de vias de rolamento, quanto na demarcação dos estacionamentos de motocicletas, placas indicativas de vagas preferenciais de idosos e portadores de necessidades especiais; redutores de velocidade e placas de sinalização de trânsito na região.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através do Departamento de Trânsito, a adoção dessas medidas, vistas como urgentes e necessárias, para melhor atender o justo pleito da comunidade de Taguatinga Sul.

Sala das Sessões, em  
Deputado CHICO LEITE  
PT/DF

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
IND N° 2373/07  
Fis. N° 02 RITA